

TÂNIA DE MORAIS SOARES & VANDA CALADO

tania.soares@erc.pt; vanda.calado@erc.pt

**ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (ERC)/
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA, PORTUGAL | ENTIDADE
REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (ERC), PORTUGAL**

REGULAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA OS MÉDIA: COMPREENDER CRITICAMENTE A INFORMAÇÃO TELEVISIVA

OBJETIVOS

A atividade pretende responder a diretrizes de vários organismos internacionais e nacionais no sentido da promoção da educação para os média nas escolas. Tem como objetivo a aquisição de ferramentas cognitivas e de sentido crítico no consumo da informação televisiva, contribuindo para a formação de uma cidadania ativa e crítica.

PÚBLICO-ALVO

Alunos do 7.º ano, mas extensível a outros públicos escolares e não escolares

TEMPO DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Entre 120 a 180 minutos

RECURSOS NECESSÁRIOS

Um computador, um retroprojektor e colunas de som

SEQUÊNCIA ESQUEMÁTICA DA AÇÃO

A ação de formação encontra-se estruturada em quatro momentos distintos:

1. apresentação de conceitos fundamentais do jornalismo;
2. exposição dos mecanismos de defesa dos direitos dos consumidores de média;
3. análise comparativa de notícias televisivas;
4. debate e esclarecimento de dúvidas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PASSOS

Fase 1: exposição de vários conceitos do jornalismo, apoiados por exemplos práticos, tais como: fontes de informação; contraditório; géneros jornalísticos; princípio da não discriminação; técnicas de ocultação; presunção de inocência; imagens violentas; uso da advertência prévia;

Fase 2: debruça-se sobre os mecanismos legais e as entidades de defesa dos direitos dos cidadãos (direito de resposta; ERC; Provedor do Telespetador);

Fase 3: exercício de análise comparativa de notícias televisivas para aplicação dos conceitos apresentados previamente. Através deste jogo pedagógico pretende-se demonstrar a existência de formas distintas de construção de peças jornalísticas, e também ajudar a reconhecer aspetos potencialmente passíveis de incumprimento legal;

Fase 4: espaço de debate livre e esclarecimento de dúvidas. O público é convidado a partilhar a sua experiência de visionamento da informação televisiva tendo em consideração as questões abordadas na ação.

REFERÊNCIAS

- Literacia dos media: Declaração de Braga (2011), de abril de de 2011, Braga.
Retirado de <http://www.lasics.uminho.pt/ojs/index.php/lmc/article/view/520/490>
- ERC (2011). *Educação para os media em Portugal – Experiências, atores e contextos*. Lisboa: ERC.

Citação:

Soares, T. M. & Calado, V. (2019). Regulação e educação para os média: compreender criticamente a informação televisiva. In M. J. Brites, I. Amaral & M. T. Silva (Eds.), *Literacias cívicas e críticas: refletir e praticar* (pp. 139-140). Braga: CECS.